



DECRETO Nº 05227/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4517 de 06 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2084	AS.SOC	100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.15.01.08.243.0803.2.371 - MANUT. DO FUNDO ESPECIAL DIREITOS DA MULHER				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2064	AS.SOC	100	2.500,00
02.15.01.08.243.0803.2.371 - MANUT. DO FUNDO ESPECIAL DIREITOS DA MULHER				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	2066	AS.SOC	100	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 10 de outubro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal